



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Ano IX - Edição nº 00267 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2CF4E3BF546462BA708F00D51E7CB009

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 04/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
- DECRETO Nº 05/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Decreto nº 04/2024, de 09 de setembro de 2024.

Concede licença maternidade à servidora que especifica da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, E Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora da Câmara Municipal a senhora: **IARA DOURADO ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA, por tempo determinado, conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º – A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir de 27 de agosto de 2024, estendendo-se 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2024.

Edmilson Mendes dos Anjos
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Decreto nº 05/2024, de 09 de setembro de 2024.

Concede férias ao funcionário que especifica da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, e a Lei Municipal nº 433 de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao seguinte servidor: **Robério dos Santos Pereira**, Controlador Interno, pertencente ao quadro de servidores ocupantes de cargos comissionados desta Câmara Municipal, conforme Lei 433/2008.

Art. 2º – O gozo das referidas férias terá início a partir do dia 02 de setembro de 2024, estendendo-se até 22 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2024.

Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio